



MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Rua: Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – Centro
CEP 15190-000 – Fones (17) 3472-1266 – 3472-1015
CNPJ/MF: 45.146.271/0001-98 – NHANDEARA-SP
e-mail: pmnha@terra.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA - SP
ANEXO II – PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargos	Requisitos
Professor de Educação Básica II – Artes	<p>Ministra aulas em matérias específicas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), zelando pela aprendizagem e desenvolvimento educacional do aluno e comprometendo-se com o sucesso de sua ação educativa na escola e nos momentos cívicos do município. Exercer atividades e planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos; Apoiar professores regentes de classes nas atividades necessárias ao atendimento dos alunos, diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Atuar nas atividades de apoio suplementar com o professor titular da classe ou sob sua orientação, zelar pela aprendizagem do aluno, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Substituir os regentes de classe, suas faltas eventuais e afastamentos para cargos de função gratificada e outros afastamentos; Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe incumbir-se de demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino aprendizagem; Ministras aulas e horas aulas sem que solicitado na unidade escolar onde é lotado ou em quaisquer outras da Rede Municipal de Educação; Auxiliar o professor titular sempre que é solicitado, auxiliar no processo de adaptação dos alunos novos e dos que necessitarem de adaptação, auxiliar na promoção de solenidades comemorativas, jogos, trabalhos manuais para ativar o interesse dos alunos pelos conhecimentos históricos-sociais e outras atividades correlatas; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.</p>
Professor de Educação Básica II – Biologia	<p>Ministra aulas em matérias específicas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), zelando pela aprendizagem e desenvolvimento educacional do aluno e comprometendo-se com o sucesso de sua ação educativa na escola e nos momentos cívicos do município. Exercer atividades e planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos; Apoiar professores regentes de classes nas atividades necessárias ao atendimento dos alunos, diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Atuar nas atividades de apoio suplementar com o professor titular da classe ou sob sua orientação, zelar pela aprendizagem do aluno, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de</p>



MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Rua: Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – Centro
CEP 15190-000 – Fones (17) 3472-1266 – 3472-1015
CNPJ/MF: 45.146.271/0001-98 – NHANDEARA-SP
e-mail: pmnha@terra.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA - SP

ANEXO II – PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

	<p>menor rendimento; Substituir os regentes de classe, suas faltas eventuais e afastamentos para cargos de função gratificada e outros afastamentos; Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe incumbir-se de demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino aprendizagem; Ministras aulas e horas aulas sem que solicitado na unidade escolar onde é lotado ou em quaisquer outras da Rede Municipal de Educação; Auxiliar o professor titular sempre que é solicitado, auxiliar no processo de adaptação dos alunos novos e dos que necessitarem de adaptação, auxiliar na promoção de solenidades comemorativas, jogos, trabalhos manuais para ativar o interesse dos alunos pelos conhecimentos históricos-sociais e outras atividades correlatas; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.</p>
Professor de Educação Básica II – Ciências Físicas e Biológicas	<p>Ministra aulas em matérias específicas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), zelando pela aprendizagem e desenvolvimento educacional do aluno e comprometendo-se com o sucesso de sua ação educativa na escola e nos momentos cívicos do município. Exercer atividades e planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos; Apoiar professores regentes de classes nas atividades necessárias ao atendimento dos alunos, diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Atuar nas atividades de apoio suplementar com o professor titular da classe ou sob sua orientação, zelar pela aprendizagem do aluno, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Substituir os regentes de classe, suas faltas eventuais e afastamentos para cargos de função gratificada e outros afastamentos; Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe incumbir-se de demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino aprendizagem; Ministras aulas e horas aulas sem que solicitado na unidade escolar onde é lotado ou em quaisquer outras da Rede Municipal de Educação; Auxiliar o professor titular sempre que é solicitado, auxiliar no processo de adaptação dos alunos novos e dos que necessitarem de adaptação, auxiliar na promoção de solenidades comemorativas, jogos, trabalhos manuais para ativar o interesse dos alunos pelos conhecimentos históricos-sociais e outras atividades correlatas; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.</p>
Professor de Educação Básica II – Filosofia	<p>Ministra aulas em matérias específicas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), zelando pela aprendizagem e desenvolvimento educacional do aluno e comprometendo-se com o sucesso de sua ação educativa na escola e nos momentos cívicos do município. Exercer atividades e planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e</p>



MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Rua: Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – Centro
CEP 15190-000 – Fones (17) 3472-1266 – 3472-1015
CNPJ/MF: 45.146.271/0001-98 – NHANDEARA-SP
e-mail: pmnha@terra.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA - SP

ANEXO II – PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

	<p>selecionando conteúdos; Apoiar professores regentes de classes nas atividades necessárias ao atendimento dos alunos, diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Atuar nas atividades de apoio complementar com o professor titular da classe ou sob sua orientação, zelar pela aprendizagem do aluno, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Substituir os regentes de classe, suas faltas eventuais e afastamentos para cargos de função gratificada e outros afastamentos; Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe incumbir-se de demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino aprendizagem; Ministras aulas e horas aulas sem que solicitado na unidade escolar onde é lotado ou em quaisquer outras da Rede Municipal de Educação; Auxiliar o professor titular sempre que é solicitado, auxiliar no processo de adaptação dos alunos novos e dos que necessitem de adaptação, auxiliar na promoção de solenidades comemorativas, jogos, trabalhos manuais para ativar o interesse dos alunos pelos conhecimentos históricos-sociais e outras atividades correlatas; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.</p>
Professor de Educação Básica II – Física	<p>Ministra aulas em matérias específicas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), zelando pela aprendizagem e desenvolvimento educacional do aluno e comprometendo-se com o sucesso de sua ação educativa na escola e nos momentos cívicos do município. Exercer atividades e planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos; Apoiar professores regentes de classes nas atividades necessárias ao atendimento dos alunos, diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Atuar nas atividades de apoio complementar com o professor titular da classe ou sob sua orientação, zelar pela aprendizagem do aluno, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Substituir os regentes de classe, suas faltas eventuais e afastamentos para cargos de função gratificada e outros afastamentos; Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe incumbir-se de demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino aprendizagem; Ministras aulas e horas aulas sem que solicitado na unidade escolar onde é lotado ou em quaisquer outras da Rede Municipal de Educação; Auxiliar o professor titular sempre que é solicitado, auxiliar no processo de adaptação dos alunos novos e dos que necessitem de adaptação, auxiliar na promoção de solenidades comemorativas, jogos, trabalhos</p>



MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Rua: Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – Centro
CEP 15190-000 – Fones (17) 3472-1266 – 3472-1015
CNPJ/MF: 45.146.271/0001-98 – NHANDEARA-SP
e-mail: pmnha@terra.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA - SP

ANEXO II – PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

	<p>manuais para ativar o interesse dos alunos pelos conhecimentos históricos-sociais e outras atividades correlatas; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.</p>
Professor de Educação Básica II – Geografia	<p>Ministra aulas em matérias específicas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), zelando pela aprendizagem e desenvolvimento educacional do aluno e comprometendo-se com o sucesso de sua ação educativa na escola e nos momentos cívicos do município. Exercer atividades e planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos; Apoiar professores regentes de classes nas atividades necessárias ao atendimento dos alunos, diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Atuar nas atividades de apoio complementar com o professor titular da classe ou sob sua orientação, zelar pela aprendizagem do aluno, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Substituir os regentes de classe, suas faltas eventuais e afastamentos para cargos de função gratificada e outros afastamentos; Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe incumbir-se de demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino aprendizagem; Ministras aulas e horas aulas sem que solicitado na unidade escolar onde é lotado ou em quaisquer outras da Rede Municipal de Educação; Auxiliar o professor titular sempre que é solicitado, auxiliar no processo de adaptação dos alunos novos e dos que necessitarem de adaptação, auxiliar na promoção de solenidades comemorativas, jogos, trabalhos manuais para ativar o interesse dos alunos pelos conhecimentos históricos-sociais e outras atividades correlatas; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.</p>
Professor de Educação Básica II – História	<p>Ministra aulas em matérias específicas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), zelando pela aprendizagem e desenvolvimento educacional do aluno e comprometendo-se com o sucesso de sua ação educativa na escola e nos momentos cívicos do município. Exercer atividades e planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos; Apoiar professores regentes de classes nas atividades necessárias ao atendimento dos alunos, diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Atuar nas atividades de apoio complementar com o professor titular da classe ou sob sua orientação, zelar pela aprendizagem do aluno, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de</p>



MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Rua: Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – Centro
CEP 15190-000 – Fones (17) 3472-1266 – 3472-1015
CNPJ/MF: 45.146.271/0001-98 – NHANDEARA-SP
e-mail: pmnha@terra.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA - SP

ANEXO II – PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

	<p>menor rendimento; Substituir os regentes de classe, suas faltas eventuais e afastamentos para cargos de função gratificada e outros afastamentos; Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe incumbir-se de demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino aprendizagem; Ministras aulas e horas aulas sem que solicitado na unidade escolar onde é lotado ou em quaisquer outras da Rede Municipal de Educação; Auxiliar o professor titular sempre que é solicitado, auxiliar no processo de adaptação dos alunos novos e dos que necessitem de adaptação, auxiliar na promoção de solenidades comemorativas, jogos, trabalhos manuais para ativar o interesse dos alunos pelos conhecimentos históricos-sociais e outras atividades correlatas; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.</p>
Professor de Educação Básica II – Química	<p>Ministra aulas em matérias específicas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), zelando pela aprendizagem e desenvolvimento educacional do aluno e comprometendo-se com o sucesso de sua ação educativa na escola e nos momentos cívicos do município. Exercer atividades e planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos; Apoiar professores regentes de classes nas atividades necessárias ao atendimento dos alunos, diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Atuar nas atividades de apoio complementar com o professor titular da classe ou sob sua orientação, zelar pela aprendizagem do aluno, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Substituir os regentes de classe, suas faltas eventuais e afastamentos para cargos de função gratificada e outros afastamentos; Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe incumbir-se de demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino aprendizagem; Ministras aulas e horas aulas sem que solicitado na unidade escolar onde é lotado ou em quaisquer outras da Rede Municipal de Educação; Auxiliar o professor titular sempre que é solicitado, auxiliar no processo de adaptação dos alunos novos e dos que necessitem de adaptação, auxiliar na promoção de solenidades comemorativas, jogos, trabalhos manuais para ativar o interesse dos alunos pelos conhecimentos históricos-sociais e outras atividades correlatas; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.</p>
Professor de Educação Básica II – Sociologia	<p>Ministra aulas em matérias específicas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), zelando pela aprendizagem e desenvolvimento educacional do aluno e comprometendo-se com o sucesso de sua ação educativa na escola e nos momentos cívicos do município. Exercer atividades e planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e</p>



MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Rua: Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – Centro
CEP 15190-000 – Fones (17) 3472-1266 – 3472-1015
CNPJ/MF: 45.146.271/0001-98 – NHANDEARA-SP
e-mail: pmnha@terra.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA - SP

ANEXO II – PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

selecionando conteúdos; Apoiar professores regentes de classes nas atividades necessárias ao atendimento dos alunos, diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Atuar nas atividades de apoio complementar com o professor titular da classe ou sob sua orientação, zelar pela aprendizagem do aluno, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Substituir os regentes de classe, suas faltas eventuais e afastamentos para cargos de função gratificada e outros afastamentos; Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe incumbir-se de demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino aprendizagem; Ministras aulas e horas aulas sem que solicitado na unidade escolar onde é lotado ou em quaisquer outras da Rede Municipal de Educação; Auxiliar o professor titular sempre que é solicitado, auxiliar no processo de adaptação dos alunos novos e dos que necessitem de adaptação, auxiliar na promoção de solenidades comemorativas, jogos, trabalhos manuais para ativar o interesse dos alunos pelos conhecimentos históricos-sociais e outras atividades correlatas; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.